

Contexto

De acordo com o disposto no Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro, define os normativos do Orçamento Participativo da Escola. Este constituirá uma primeira oportunidade dos alunos participarem num processo formal de apresentação e discussão de proposta de intervenção, assim como de votação, com ganhos na formação dos alunos, enquanto cidadãos responsáveis informados e participativos no espaço escola.

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico vão poder decidir quais as melhorias a introduzir na sua escola, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.

Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica. Para tal, a escola vai abrir procedimento e auxiliar os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação até ao final de fevereiro. Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante máximo de 500 Euros e contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes (20 ALUNOS). As propostas irão ser votadas pelos estudantes no dia 24 de março (Dia do Estudante) e adotadas no ano civil de 2017.

Ao Orçamento Participativo Escolar (OPE) podem concorrer projetos de natureza diversa que ofereçam um evidente benefício para a comunidade escolar. Todas as propostas devem ser apresentadas em documento próprio nos serviços administrativos da escola.

O prazo determinado para entrega das propostas é até ao final do mês de fevereiro, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviadas, ou através do correio eletrónico, escrupulosamente, até às 24 horas do último dia do prazo estabelecido, para o seguinte e-mail institucional do diretor do nosso Agrupamento: direccao@aeidmafalda.edu.pt.

As propostas são registadas com uma letra, de acordo com a data de entrada nos referidos Serviços Administrativos e/ou via eletrónica. Neste sentido, a primeira proposta terá a letra “A” a segunda a letra “B” e assim sucessivamente. Esta mesma ordem será respeitada no boletim de voto, na eleição das propostas validadas.

O Coordenador do Projeto na Escola

António Martins

QUAIS OS OBJETIVOS DO OPE?

Os objetivos do Orçamento Participativo das Escolas são:

- * Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- * Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- * Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- * Contribuir para as comemorações do dia do estudante.